



VI EIC - PIN

ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CHAMADA DE SUBMISSÃO

Chamada de Trabalhos



PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL



**30 DE NOVEMBRO A
04 DE DEZEMBRO 2020**



www.doity.com.br/vieic



eic.trabalhos@ifalpalmeira.edu.br



[@eic_ifalpin](https://www.instagram.com/eic_ifalpin)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas
Campus
Palmeira dos Índios

EDITAL 2020 CHAMADA DE TRABALHOS EIC PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PREÂMBULO

A Comissão organizadora do VI Encontro de Iniciação científica de Palmeira dos Índios (VI EIC-PIN) do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Palmeira dos Índios, no cumprimento das normas estabelecidas neste Edital, torna público o convite à comunidade acadêmica do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ademais membros da sociedade civil, para apresentação de propostas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com esta chamada pública.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

Convidamos a comunidade acadêmica para participar da Chamada de Trabalhos do V Encontro de Iniciação Científica - V EIC.

O EIC-PIN é um evento anual promovido pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios. Tem por fim consolidar a pesquisa dentro do Campus, bem como divulgar a produção acadêmica do estado de Alagoas e Região, nos anos de 2011/2013. O evento, além de abrir espaço para o intercâmbio de informações científicas e da coparticipação em pesquisa entre as cidades e áreas envolvidas, incentiva os alunos a ingressarem na pesquisa dando continuidade ao avanço da região. A importância do evento pode ser observada pelo crescente número de submissões de trabalhos e de participantes nas últimas edições.

Esta é uma grande oportunidade para compartilhar experiências, estudos, boas práticas, pesquisas e novas perspectivas que se enquadrem nas áreas de conhecimento do evento.

1.1 DO OBJETO

Este edital tem por objeto selecionar trabalhos com o intuito de fortalecer, disseminar, promover a produção intelectual dos discentes de ensino básico, técnico e tecnológico das escolas públicas e privadas brasileiras (a partir do 9º ano). Serão considerados como objetos norteadores os Eixos temáticos delimitados no item 3.2 deste edital.

1.2 OBJETIVOS

- Fomentar a realização de pesquisas, incentivando a criatividade, originalidade e inovação para o desenvolvimento no âmbito das instituições de ensino públicas e/ou privadas da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (a partir do 9º ano);

- Aproximar as escolas públicas e privadas da Academia, criando oportunidades de interação espontânea entre os estudantes e professores das escolas com a comunidade Acadêmica (discentes e servidores), para melhor compreensão dos papéis desses atores em Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão;
- Permitir a integração e socialização das atividades de Iniciação Científica entre docentes e discentes de diversas instituições do país.

2 CRONOGRAMA PREVISTO

O cronograma previsto será disponibilizado no **sítio oficial do evento** www.doity.com.br/vieic.

3 DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem observar as condições específicas estabelecidas neste Edital, relativas aos autores participantes, cronograma, prazos de execução, critérios de admissibilidade, parâmetros de análise, avaliação e demais informações.

Os trabalhos devem ser submetidos ao EIC pelo sítio do evento <www.doity.com.br/vieic> a partir de 05 de Outubro de 2020 e impreterivelmente até o dia 04 de Novembro de 2020 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.

Os trabalhos deverão ser encaminhados em formato:

- a) **resumo expandido:** com minimamente 3 laudas e no máximo 5 laudas;
- b) **artigo científico:** com minimamente 10 laudas e no máximo 15 laudas.

Seguindo as orientações do **template** disponível no sítio do evento, apresentando os seguintes elementos: Resumo (segundo a ABNT NBR 6028:2003); Introdução (problema, justificativa e objetivos); Método (deverá conter informações sobre a população, protocolos/procedimentos); Resultados; Considerações finais; Referências (segundo a ABNT NBR 6023:2018).

Os trabalhos serão apresentados, em sessões virtuais no evento, de duas formas:

- a) **Mostra de Pôster Digital:** *Resumo expandido* - estão incluídos nessa categoria os trabalhos de alunos apoiados nas modalidades PIBIC, PIBITI, FAPEAL, Projetos de Extensão, e ademais projetos desenvolvidos nas instituições de ensino com início das atividades em 2019 e que estejam concluídos até a data do evento;
- b) **Comunicação Oral:** *Artigo científico* - estão incluídos nessa categoria os trabalhos de alunos apoiados nas modalidades PIBIC, PIBITI, FAPEAL, e

además projetos desenvolvidos nas instituições de ensino com início das atividades em 2019 e que estejam concluídos até a data do evento.

3.1 DOS AUTORES

Os trabalhos deverão ser formados, no máximo por 5 autores, sendo:

- a) 1 a 3 alunos do 9º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio ou do 1º ao 4º ano do ensino médio técnico;
- b) 1 servidor (professor/técnico administrativo) responsável (representante da sua instituição de ensino) como orientador;
- c) Poderá conter dentre seus autores um discente de nível superior como coorientador.

A multidisciplinaridade, as diferentes faixas etárias, assim como a pluralidade de gênero e etnia serão ponderados na pontuação da avaliação final.

Os autores não se restringem por curso ou área, sendo possível a presença de alunos de variados cursos trabalharem juntos.

3.2 EIXOS TEMÁTICOS

- I. Robótica e Programação;
- II. Energias Renováveis;
- III. Sustentabilidade;
- IV. Ciências da Natureza;
- V. Inovação Tecnológica, Cultura e Territorialidade

4 DA BANCA AVALIADORA

Os trabalhos serão avaliados por uma banca avaliadora, composta por convidados pela comissão organizadora do VI EIC-PIN, mediante análise técnica e análise *ad hoc*.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS ARTIGOS

(continua)

Critérios	Pontuação
A – Apresentação do trabalho	
1. Adequação às normas técnicas	Até 10 pt.
2. Atendimento aos requisitos do edital	Até 10 pt.
3. Relevância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade	Até 10 pt.
4. Clareza e pertinência do projeto	Até 10 pt.
5. Criatividade e inovação	Até 10 pt.
SUBTOTAL A	Até 50 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS ARTIGOS

(conclusão)

Critérios	Pontuação
B – Metodologia	
1. Organização e planejamento do projeto	Até 10 pt.
2. Execução do projeto	Até 15 pt.
3. Potencial de aplicação e continuidade da pesquisa	Até 15 pt.
SUBTOTAL B	Até 40 pontos
C – Formação das equipes	
1. Pluralidade de gênero e etnia	Até 05 pt.
2. Multidisciplinaridade e faixas etárias	Até 05 pt.
SUBTOTAL C	Até 10 pontos
Total:	Até 100 pontos

4.1 Exposição dos trabalhos finalistas no dia do evento

a) **Mostra de Pôster Digital:** *Resumo expandido:*

- a apresentação dos pôsteres será em formato *pecha kucha*, com template livre. Os autores deverão preparar uma apresentação de 5 minutos, contendo no máximo 20 slides programados para avançar automaticamente a cada 15 segundos. Trabalhos com autoria coletiva, somente um dos autores deverá realizar a apresentação. O arquivo do trabalho deverá ser enviado à comissão organizadora do evento, em formato PDF, para o e-mail: <eic.trabalhos@ifalpalmeira.edu.br> até o dia 23 de novembro de 2020.

b) **Comunicação Oral:** *Artigo científico:*

- Visando propiciar maior oferta de conteúdos no evento, cada apresentação terá duração de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição dos autores e 5 para realização de debate com a plateia. Os autores deverão preparar um arquivo em Power Point (PPT) prevendo o tempo estipulado (inclusive considerando exibição de vídeos, caso houver). O controle do tempo será rigoroso para privilegiar o debate entre os participantes. É sugerido seguir os **templates de apresentação disponibilizados**, os quais servirão de referência para critérios de avaliação da apresentação. O arquivo do trabalho deverá ser enviado à comissão organizadora do evento, em formato PDF, para o e-mail: <eic.trabalhos@ifalpalmeira.edu.br> até o dia 23 de novembro de 2020.

5 RESULTADO FINAL

O resultado final deste Edital, que consagrará o quadro geral de trabalhos aprovados, será divulgado no **sítio oficial do Evento**, respeitado o cronograma de execução previsto.

Não caberá recurso contra o resultado final da análise técnica.

6 PREMIAÇÃO

Os melhores projetos receberão medalhas e troféus bem como possíveis premiações surpresas e menções honrosas.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A efetivação da inscrição, de acordo com as definições deste edital, bem como o posterior aceite online das condições, implica no conhecimento total das definições existentes neste edital.

Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão automaticamente desclassificados.

Os participantes declaram, ainda, que quaisquer funcionalidades dos respectivos trabalhos, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste evento, não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores; nem são de qualquer forma ilegais ou ilícitos.

Os participantes que obtiverem qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do evento, os referidos participantes, bem como sua equipe, serão imediatamente desclassificados.

A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Em caso de dúvidas, encaminhar para o e-mail: <eic@ifalpalmeira.edu.br> ou <eic.trabalhos@ifalpalmeira.edu.br>.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão organizadora do VI EIC-PIN.